



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício nº 695/2023/SSP

Fortaleza, 19 de janeiro de 2023

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Jares Bezerra de Macêdo
Presidente da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira
Rua Monsenhor Meceno, s/n, Centro, 63300-000
Lavras da Mangabeira-CE

Processo nº: 12799/2018-8
Espécie: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
Assunto: Notificação

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Por meio da presente comunicação, emitida nos autos do processo acima referido, fica Vossa Excelência NOTIFICADO(A) acerca da apreciação exarada por meio do **Parecer Prévio nº 354/2022** e do resultado do julgamento de eventual(is) recurso(s) que tenha(m) sido interposto(s) no âmbito desta Corte, disponível(is) para visualização na consulta processual do site do Tribunal (www.tce.ce.gov.br).

Destaco que nos termos do § 3º do art. 42 da Constituição Estadual de 1989, introduzido pela Emenda Constitucional nº 47, de 12 de dezembro de 2001 (publicada no DOE-CE em 26/12/2001), fica aberto o prazo de 60 dias para que a Câmara Municipal proceda ao julgamento político das Contas em relevo ou, estando a Câmara em recesso, que o faça durante o primeiro mês do período legislativo imediato seguinte.

Caso o Poder Legislativo municipal julgue pela desaprovação das Contas, o Presidente da Câmara Municipal deverá comunicar a decisão ao Ministério Público Estadual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de responsabilidade, nos termos do inciso I do § 3º, do referido art. 42.

Destaco que o resultado do julgamento político deve ser comunicado igualmente a esta Corte no prazo de 10 (dez) dias, de forma a viabilizar o cumprimento do inciso II do supracitado dispositivo.

Informo que as próximas comunicações se darão através de publicação de expediente no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal, cabendo ao destinatário das mesmas o dever de manter atualizados os seus endereços, inclusive eletrônicos, através do Portal de Serviços Eletrônicos, para efeito de comunicação e do alerta de que trata o parágrafo único do artigo 20-B da lei supracitada.

Informo, ainda, que eventual peça remetida em atendimento à presente comunicação deve ser encaminhada por meio do Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal, no caso de processos eletrônicos, e pela protocolização presencial ou por via postal, no caso de processos físicos, conforme Resolução Administrativa nº 13/2020.

Atenciosamente,

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

CB/e

Rua Sena Madureira, 1047 - CEP: 60055-080 - Fortaleza/CE
Telefone: (85) 3488-5900 - Ouvidoria: 0800 079 6666 - www.tce.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

COMISSÃO: Redação e Justiça
PARECER: Requerimento Nº 001/2023
AUTOR: Vereador José Nailton S. Macêdo
RELATOR: Luiz Adauto de S. Ferrer Júnior.
INTERESSADA: Câmara Municipal

A Comissão de Redação e Justiça, no uso de suas atribuições legais, e não encontrando nenhum dispositivo que contrarie a matéria, vem se manifestar favorável ao Requerimento do Vereador Zé Nailton, que dispõe sobre a concessão da Medalha João Ludgero Sobreira, para o Podcast “1 dose 1 conversa”.

É o nosso parecer

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de Fevereiro de 2023.

Flávio Jean Araújo Gonçalves.
Presidente

Luiz Adauto de S. Ferrer Júnior.
Relator

José Nailton Sobreira de Macêdo.
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ: 12.464.996/0001-75

Lavras da Mangabeira – Ceara, 07 de Fevereiro de 2023

REQUERIMENTO Nº 002/2023

Cícero Freire Lima, Vereador Constitucional nesta Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, vem com o devido respeito, observando a Lei Orgânica Municipal, conforme art. 11 e seus incisos I e II, requerer a Cidadania Lavrense para o Sr. Sidney Roberto Cabral, por seus relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Cícero Freire Lima
Cícero Freire Lima
Vereador

LAVRAS DA MANGABEIRA

Sidney Roberto Cabral,

Gerente Bancário,

Professor Universitário em Administração, Estratégia e Gestão de pessoas.

Especialista em Investimentos (Ambima) CEA.

Empreendedor e Investidor.

Graduado pela Universidade Estadual do Ceará com Licenciatura Plena em Administração de empresas,

Especialista em Administração Pública pela Universidade Estácio de Sá/FIC,

Mestre em Administração e Controladoria.

Cursos em Harvard e MIT, dentre outros.

Educador da Universidade Corporativa Banco do Brasil.

Na Área de Cachaça, diplomado nas Cachaçarias Nobres considerada a melhor escola de Cachaça do Brasil, em Fabricação de Cachaça, e diplomado em Blend e Sabores.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ: 12.464.996/0001-75

COMISSÃO: Redação e Justiça
PARECER: Projeto de Lei Nº 003/2023
AUTOR: Vereador Cícero Freire Lima
RELATOR: Luiz Adauto de S. Ferrer Júnior.
INTERESSADA: Câmara Municipal

A Comissão de Redação e Justiça, no uso de suas atribuições legais, e não encontrando nenhum dispositivo que contrarie a matéria, vem se manifestar favorável ao Projeto de Lei Nº 003/2023, do Vereador Cícero Freire, que dispõe sobre a denominação de artéria na Vila Oiteiro, homenageando o Sr. Vicente Machado Filho.

É o nosso parecer

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de Fevereiro de 2023.

Flávio Jean Araújo Gonçalves.
Presidente

Luiz Adauto de S. Ferrer Júnior.
Relator

José Nailton Sobreira de Macêdo.
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

Lavras da Mangabeira – Ceara, 07 de Fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO Nº 003/2023

A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, por meio do Presidente, Jares Bezerra de Macêdo e demais Vereadores infra-assinados, vem com o devido respeito, solicitar ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará que, considerando o Provimento Nº 03/2023 da CGJ-CE, considerando que encontra-se instalado e com o efetivo funcionamento o Cartório de Registro Civil do Distrito Quitaiús da Comarca de Lavras da Mangabeira/CE, que mantenha-se, ainda que em caráter precário, o referido Cartório em pleno funcionamento, dado a sua vasta prestação de serviços aos mais carentes e desassistidos da comunidade do Distrito Quitaiús e região, que utilizam os serviços em seus direitos fundamentais como, por exemplo, os serviços de registro de nascimento e óbito.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Jares Bezerra de Macêdo
Jares Bezerra de Macêdo
Presidente

Vereadores:

Felipe José de M...
José Wailton Sobrinho de Macêdo
+ A J
Antônio José do Santo
Lando-moti
CÍCERO FARIAS Lima

Jane Jordana Nobre de Figueiredo Gomes
Benjamin
José Lito F... Titul



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

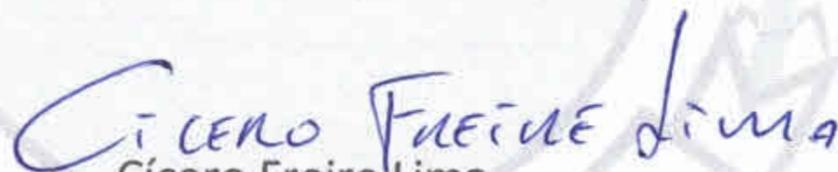
Lavras da Mangabeira – Ceará, 07 de Fevereiro de 2023.

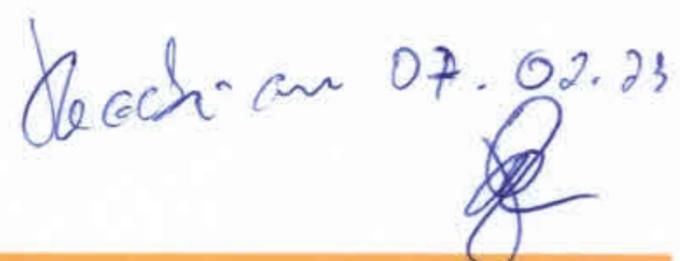
Ofício Nº 006/2023

A Ilmo. Sr.
Antonio Machado Furtado
DD. Secretário Municipal de Obras
Nesta

Venho através do presente, solicitar de Vossa Senhoria, reforma com Manilhas na estrada do Riacho do Rosário, e do Sitio Nova Floresta ao Distrito Iborepi.
Justificativa: a estrada do Riacho do Rosário, trecho de 05 KM até a CE -153, no período de chuvas, fica quase intransitável.
Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Cícero Freire Lima
Vereador


Recebido em 07.02.23



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

Lavras da Mangabeira – Ceará, 07 de Fevereiro de 2023.

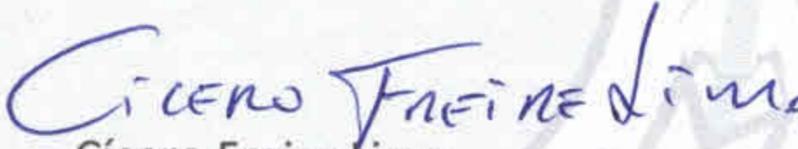
Ofício Nº 005/2023

A Ilmo. Sr.
Antonio Machado Furtado
DD. Secretário Municipal de Obras
Nesta

Venho através do presente, solicitar de Vossa Senhoria, reforma na Barragem do Sitio João Gomes (entre George e Arlindo) e Barragem de Joary Lôbo (entre Antonio José e Valderir).

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Cícero Freire Lima
Vereador

Recebido em 07.02.23




CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

Lavras da Mangabeira – Ceará, 07 de Fevereiro de 2023.

Ofício Nº 004/2023

A Ilmo. Sr.
Antonio Machado Furtado
DD. Secretário Municipal de Obras
Nesta

Venho através do presente, solicitar de Vossa Senhoria, que seja feito roço com roçadeira mecânica, por trás do campo de futebol no Bairro Novo Horizonte – Sede do Município..

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Cícero Freire Lima
Vereador

Recebido em 07.02.23




CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

Lavras da Mangabeira – Ceará, 07 de Fevereiro de 2023.

Ofício Nº 003/2023

A Ilmo. Sr.
Antonio Machado Furtado
DD. Secretário Municipal de Obras
Nesta

Venho através do presente, solicitar de Vossa Senhoria, que seja feito roço com roçadeira mecânica, nas estradas dos Sítios Tauá a Várzea comprida; do Riacho do Rosário passando pela Floresta do bode até o Distrito Iborepi.
Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Cicero Freire Lima
Vereador

Recebido em 07.02.23





CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

Lavras da Mangabeira – Ceará, 08 de Fevereiro de 2023

Ofício Nº 001/2023

Ao DNIT

Fortaleza – Ceará

Servi-nos do presente expediente, para solicitar desse órgão, sinalização no KM 37 (entrada do Bairro Além Rio) e KM 40 e 41 proximidades da Escola Stela Sampaio e Creches Mundo Mágico e Sinharinha Ferrer, neste Município.

Os trechos acima mencionados é bem movimentado por dá acesso a escolas e creches, onde grande número de pessoas passam no local, na maioria crianças e adolescentes.

A sinalização é de grande importância e requer urgência, afim de evitar acidentes. Na oportunidade apresentamos protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,


Herb Venâncio Gonçalves
Vereador